

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 524/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.009516/2026-67

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: D L RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52, com sede na Rua João Pessoa, 24, Vila Ivonete, Conjunto Solar, Rio Branco, Acre - CEP: 69.918-606, neste ato representado por seu representante legal, Derli Luiz Ramos, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED] / [REDACTED], email: [REDACTED].

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e material de limpeza e apoio, itens essenciais para a execução do evento de formação do DSEI Alto Rio Purus, sendo ele: Oficina de Qualificação dos Agentes Indígenas de Saneamento e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental do Projeto PROADI-SUS Saúde Ambiental Indígena - Etapa Multiplicadores de Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano e Sena Madureira, previsto para ocorrer no período de 24 a 31 de maio de 2026. O local para realização deste evento é Aldeia Nova Fronteira em Santa Rosa do Purus (AC), com o total de 22 participantes, com carga horária de 24 horas.

MATERIAIS DE LIMPEZA E APOIO

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Oficina de Qualificação dos Agentes Indígenas de Saneamento e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental do Projeto PROADI-SUS Saúde Ambiental Indígena. 24 a 31/05/2026.	D L RAMOS (D L RAMOS) 05.146.814/0001-52	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit merenda Kit merenda escolar para refeição: Prato, Caneca e Colher Escolar, cor Azul, material polipropileno.	KIT	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
2	Saco de lixo Saco de lixo 50 L, reforçado e resistente, pacote com 10 unidades	PACOTE	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
3	Saco de lixo Saco de lixo 100 L, reforçado e resistente, pacote com 10 unidades	PACOTE	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	Papel toalha				

4	Papel toalha - 2 rolos	PACOTE	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
5	Detergente Líquido Detergente Líquido para Louça - 500ml	UNIDADE	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
6	Esponja Esponja dupla face multiuso - 6 unidades	UNIDADE	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
7	Esponja Esponja de aço	PACOTE	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
8	Papel higiênico Papel higiênico folha tripla - 4 rolos	PACOTE	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
9	Garrafa térmica Garrafa térmica, material inox, capacidade 2,5 L	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
10	Água mineral Água mineral completa com vasilhame - 20 L	UNIDADE	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
11	Pano de Prato Pano de Prato Estampado Gigante 75 x 45 cm Boa Absorção e Limpeza Facilitada com Acabamento em Costura 100% Algodão	UNIDADE	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
12	Bacia Bacia multiuso plástico grande reforçada 18 litros	UNIDADE	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
13	Pano De Chão Pano De Chão Alvejado Saco Duplo Branco	UNIDADE	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
14	Vassoura Vassoura tipo piaçava 25cm, com cabo em madeira	UNIDADE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
15	Rodo Rodo 40cm com Cabo de Madeira Vermelho Revestido 1,20m Limpeza Eficiente e Durável para Todos os Tipos de Piso	UNIDADE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
16	Água Sanitária Água Sanitária, 5 Litros, Limpeza Multiuso Cozinha Banheiro	UNIDADE	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
17	Desinfetante Desinfetante, Tipo Lavanda, 2 Litros	UNIDADE	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
	Escova Sanitária				

18	Escova Sanitária para vaso sanitário, com pote	UNIDADE	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.271,50
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Oficina de Qualificação dos Agentes Indígenas de Saneamento e Técnicos em Saneamento e Controle Ambiental do Projeto PROADI-SUS Saúde Ambiental Indígena.	D L RAMOS (D L RAMOS) 05.146.814/0001-52	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			24 a 31/05/2026.		
1	Arroz Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha 5kg	PACOTE	7	R\$ 5,50	R\$ 38,50
2	Farinha Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1	KG	22	R\$ 8,50	R\$ 187,00
3	Feijão Feijão cariquinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies	KG	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
4	Macarrão Macarrão, tipo espaguete com ovos, pacote com 500 g	PACOTE	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
5	Óleo Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado - garrafa 900 ml	UNIDADE	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	Molho de tomate Molho de tomate - 300g	PACOTE	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
7	Catchup	PACOTE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

	Catchup 500g				
8	Sal Sal, nome sal refinado	KG	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
9	Cebola Cebola in natura, nome cebola in - natura	KG	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
10	Alho Alho à granel, 80g 01 cabeça	KG	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
11	Charque	KG	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
12	Frango tipo peito (congelado)	KG	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
13	Carne tipo moída (patinho)	KG	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
14	Carne tipo assado de panela (coxão mole ou acém)	KG	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
15	Calabresa - 2,5kg	PACOTE	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
16	Salsicha 5,0 kg	PACOTE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
17	Pão tipo massa fina para cachorro quente, pacote com 20 unidades	PACOTE	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
18	Trigo fermentado, pacote de 01 kg	PACOTE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
19	fermento, pote com 250g	PACOTE	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
20	Mix de temperos desidratados (cebolinha, salsa, lemon peper, Curry, Lemon Pepper, Tempero Baiano, Cominho, açafrão etc) - 50g	PACOTE	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
21	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral 500g	PACOTE	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
22	Pimenta do reino moída - 100g	PACOTE	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
23	Vinagre, matéria-prima maçã, tipo lighth, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos - 700ml	UNIDADE	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
24	Limão	KG	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
25	Hortaliça tipo cheiro verde	MAÇO	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
26	Hortaliça tipo chicória	MAÇO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
27	Hortaliça tipo coentro	MAÇO	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
28	Hortaliça tipo pimenta de cheiro	KG	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
29	Banana da Terra Verde	KG	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
30	Leite, tipo integral, aspecto físico pó - 400g	PACOTE	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
31	Café, tipo extra forte, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - 250g	PACOTE	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00

32	Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio - 330g	PACOTE	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
33	Bolacha cream cracker - 330g	PACOTE	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
34	Suco de garrafa concentrado, sabor maracujá - 500ml	GARRAFA	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
35	Suco de garrafa concentrado, sabor acerola - 500ml	GARRAFA	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
36	Suco de garrafa concentrado, sabor caju - 500ml	GARRAFA	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
37	Açúcar	KG	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
38	Manteiga com sal 500g	UNIDADE	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
39	Milharina para cuscuz - 500g	PACOTE	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
40	Milho para pipoca - 500g	PACOTE	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
41	Ovos - 30 unidades	CARTELA	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.137,00

Prazo de entrega: Todos os gêneros alimentícios e material de limpeza e apoio deverão ser entregues com 05 dias de antecedência da data prevista para ocorrer a capacitação, ou seja, até dia **22/05/2026**.

Local de Entrega: Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena do Alto Rio Purus - DSEI/ARP, Rua Rio de Janeiro número 1214 bairro Abrahao Alab, Rio Branco/AC.

Fiscal Titular do Contrato.

Nome completo: Raquel Passífico da Rocha

E-mail institucional: raquel.rocha@agenciasus.org.br

Telefone: [REDACTED]

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Paulo Damasceno Rodrigues Marques

E-mail institucional: paulo.marques@agenciasus.org.br

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 13.408,50 (treze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.30 - DSEI Alto Rio Purus	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 3.271,50
6.1.30.02.01 - Qualificação Profissional	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 10.137,00
	TOTAL	R\$ 13.408,50

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

DERLI LUIZ RAMOS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DERLI LUIZ RAMOS, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 14/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

